CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA.

CNPJ: 01.925.607/0001-45

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL 291-BOA VISTA - MARACANAÚ - CE

E-MAIL: brazemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 985)3383.3808 PROCESSO Nº: 01/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- · Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- · Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de janeiro de 2025.

HEBER STALIN MACIEL MELO

Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	N°: 01/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA 3 Nº DO CNPJ: 01.925.607/0001-45						
4	ENDEREÇ	o: Rua 21 de abril, 291 — Boa Vista — Maracanaú —	CEARÁ.				
5	MARACANAÚ: 10 /01 / 2025 FEDET STORM MODEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITA	MOS INFORMAR ATÉ: 15 / 01 / 2025 OS PR	EÇOS PARA A	RELAÇÃO DISCR	IMINADA ABAIXO		
7	Bens Materials/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra em exercício, acondicionada em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1 kg.	UND	40			
	02	Café a vácuo, puro, torrado e moído, embalagem com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND	40			
7.7-1	PREÇO TOTA	AL: (R\$):	h a tura a		1.14		
A) TO B) PE C) P	ODOS OS IT ERÍODO DE RAZO DE EI	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES; TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; VALIDADE DA PROPOSTA; 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA MTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PA ESCOLAR NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS PELA UNIDADE EXECUTORA.	RTIR DA EMISSÃ		COMPRA/ SERVIÇO FISCAIS/FATURAS CO		
9	9 NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREC	ço:					
11	CPF OU	CPF ou CGC: 12 RG:					
13	ASSINATL	ura do Proponente:					